



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (23/06/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-2/2009, publicado em 20/05/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Itararé/SP, situada na Rua 28 de Agosto, nº 375 - Centro, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Alexandre Chedid Rossi. Presentes, também, a Sra. Carmen Silvia Mendonça Costa Rogalsky, Diretora de Secretaria, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 26/10/2007, fl. 48, carga nº 471/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/06/2009, fl. 35, carga nº 348/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 16/10/2007, fl. 163, carga do processo nº 1616/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 22/06/2009, fl. 97, carga do processo nº 370/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 16/10/2007, fl. 16, carga nº 151/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/06/2009, fl. 30, carga nº 300/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, ambos a partir 22/10/2007, fl. 147, até o último registro em 17/06/2009, fl. 79;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistados 03 volumes, a partir de 22/10/2007, fl. 147, diligência no processo nº 344/2007, até o último registro em 17/06/2009, fl. 79, diligência no processo nº 431/2008;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 16/10/2007, fl. 8vº, até 23/06/2009, fl. 10, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 16/10/2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Alvarás de 2007 a 2009;
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2007 a Maio/2009;
Agendas de Audiência de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 22/06	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 29/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS (4)
(1) 505	87	INI URS	04	15/07/2009 16/07/2009	21 20	2ª a 5ª 2ª a 5ª	Manhã/Tarde Manhã/Tarde
		INI URO	03	15/07/2009 16/07/2009	21 20	2ª a 5ª 2ª a 5ª	Manhã/Tarde Manhã/Tarde
(2) 534		INSTR.	1	15/07/2009	21	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		JULG. (3)	06	24/07/2009	31	2ª e 6ª	-
		EXEC. (5)	1	16/07/2009	21		Manhã/Tarde



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes dá-se por sua publicação na IMESP. Os julgamentos são realizados às segundas e sextas-feiras. Entretanto, devido ao aumento de processos, excepcionalmente foram realizados, também, às terças, quartas e quintas-feiras, tendo o Juízo proferido 274 sentenças no semestre;

(4) As audiências são realizadas de segunda a quarta-feira no período da tarde e, na quinta-feira, no período da manhã.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	5	01, pelo Município de Itararé 01, pelo Município de Riversul	9	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA
AVALIADORES:** não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com 75 processos cadastrados, sendo 24 de rito sumaríssimo e 51 de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, 44 foram julgados em menos de 12 (doze) meses - autuados após 21/06/2008.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo 24 processos (vide item 7.9, desta Ata).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria na data desta correição:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	17/06/09
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	4	Processos para designar hasta pública	02/06/09
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	7	Processos com o Assistente de Cálculos:	02/06/09
l)	75	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	20/05/09
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	54	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	10/06/09
n)	108	Petições pendentes de despacho	08/06/09
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	19	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	08/06/09
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

6.3. dentre os processos analisados foram detectadas a realização de **12 (doze)** audiências de tentativa de conciliação na Execução; Além disso, conforme se verifica no **item 3, desta Ata**, há pauta específica para tentativa de conciliação em processos na fase de execução; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud);

6.5. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	504	347	68,84
2008	371	208	56,06
2009 ⁽²⁾	527	145	27,51

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada em **16/10/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais os dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

6.6. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **16/06/2009**):

CONHECIMENTO	505
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1416
TOTAL	1921

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**544**), o saldo de processos no arquivo provisório (**751**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**121**).

6.7. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser encaminhado à D. Presidência**;

6.8. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

6.9. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2008, fls. 112 a 117 e no de 2009, fls. 02 a 10, por amostragem, bem como seja evitada a utilização de corretor líquido; como ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos, carga nº **297/2008**, processo nº **1734/2005**, de 03/06/2008, por amostragem;

7.2. reitera-se orientação anterior (**item 7.6 da Ata da Correição Ordinária de 2007**), para que seja evitada a ausência de assinatura do advogado no Livro de Carga Rápida como, por amostragem, no processo nº **4236/2005**, fls. 45 do volume de 2009;

7.3. a ausência da data de devolução do processo no Livro de Carga a Advogados e Peritos é falha que não deve se repetir como, por amostragem, carga nº **532/2007**, processo nº **515/2006** e carga nº **534/2007**, processo nº **119/2006**, fls. 54;

7.4. por gerar insegurança no ato praticado, orienta-se que se evite o uso de etiqueta adesiva que se sobreponha a texto lançado anteriormente, como o que ocorreu no processo nº **11/2008**, fls. 41vº, por amostragem;

7.5. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **11 (onze)** cargas em aberto, sendo que deste total, **01 (um)** refere-se ao MM Juiz Substituto, Dr. Aparecido Batista de Oliveira, com carga desde **28/04/2009** e **10 (dez)** refere-se ao MM. Juiz Titular, Dr. José Guido Teixeira Júnior, todos com carga em **01/06/2009**;

7.6. que seja observada a **CNC, Capítulo “ORD”, artigo 3º**, devendo os atos e termos processuais serem juntados aos autos na ordem cronológica de sua realização (processo nº **11/2008** – fls. 90/91 – dentre outros, por amostragem);

7.7. que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º**, devendo constar nas guias e alvarás o CPF ou CNPJ do beneficiário, o que não ocorreu nos processos nºs. **149/2008** – fls. 49 e **4628/2005** – fls. 185 – por amostragem;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

7.8. que no cumprimento de despachos/decisões seja dado prioridade a parte que determina a liberação de valores, evitando-se a demora na expedição de guias e ou alvarás, como a constatada no processo nº **4628/2005** – ordem datada de 16/01/2009 – fls. 178 e expedição da guia em 20/02/2009 – fls. 184, dentre outros, por amostragem;

7.9. constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2** desta Ata – 24 (vinte e quatro), os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; orienta-se, por conseguinte que, doravante a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via BACEN-JUD;

7.10. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas ocorrências;;

7.11. que no processo nº **280/2006**, seja juntada aos autos a carta precatória que se encontra acostada na contra-capá;

7.12. que na autuação de processos, o documento equivalente ao encartado à fl. 21, dos autos nº **317/2008**, deve ser numerado como fls. 02, pois trata-se de protocolo da inicial – dentre outros, por amostragem;

7.13. que o processo nº **433/2007**, seja sanado, colhendo-se a assinatura do MM. Juiz no despacho exarado às fls. 48;

7.14. as determinações contidas nos itens **7.12, 7.16, 7.17, 7.19 e 7.22.3**, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **686/2006, 214/2007, 4549/2005, 65/2006 e 621/2005**, por amostragem, foram devidamente cumpridas;

7.15. diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.16. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

7.17. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, havendo, também, julgamentos às segundas e sextas-feiras (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com o MM. Juiz Substituto e a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1416** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**) são utilizadas com frequência; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo inclua em pauta, maior número de processos na fase de execução, visando a conciliação, estimulando este importante ato processual, assim como foi detectado em vários dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconsideração da personalidade jurídica da executada; finalmente, registra-se que o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade;

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos em diversas situações processuais, dos quais **88** em execução (**10** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2064	3568	3560	2157	915	886	841	51	787
	1253								

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	621	4549	2349	4159	3505	4890	4805	3649	2964
	4300	3662	3199	3817	926	3142	4628	4953	4260
	3789	4432	4972	3110	4898	3806	3434	3436	905
	1865	3435	4700	4968	1046	3808			
2006	449	278	546	426	84	11	473	765	150
	187	480	605	685	615	650	325	750	415
	65	502	686	28	15	72	280	129	
2007	547	479	114	609	509	4	590	145	433
	448	264	122	445	169	560	8	295	157
	214	569	365						
2008	11	149	34	250	28	317	343		
2009	479								

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2007	200								
2009	300	346	345						



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITARARÉ/SP

10. VISITAS: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos recebeu a visita do Sr. José Carlos Mendonça Martins Júnior, OAB n.º 143.079, presidente da Sub Seção local da OAB, que teceu elogios ao MM. Juiz Titular, à Sra. Diretora de Secretaria e a todos os funcionários; ressaltou, ainda, que até a presente data, a OAB local não recebeu qualquer reclamação de advogados quanto ao funcionamento da Vara.

11. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 17h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Itararé, 23/06/2009.

(a)

Carmen Silvia Mendonça Costa Rogalsky
Diretora de Secretaria